# INDICAÇÃO Nº 249/2025

INDICAMOS A CRIAÇÃO DE UM APLICATIVO PARA USO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

PROF.ª SILVANA PERIN – MDB e BRENDO BRAGA – REPUBLICANOS, vereadores com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação, versando sobre a necessidade da criação de um aplicativo para uso dos servidores públicos do município de Sorriso-MT.

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a criação de um aplicativo para uso dos servidores públicos, centralizará informações importantes como holerites, consulta de pagamentos, notificações interna, comunicados e protocolos de documentos importantes para o dia a dia do servidor, a exemplo de apresentação de atestados médicos, solicitação de férias, dentre outros;

Considerando que a criação de um aplicativo favorecerá a comunicação direta com a administração pública, através chats, formulários de contato, campos para tirar dúvidas e receber suporte;

Considerando que, no aplicativo, será possível gerar notificações push para alertas importantes, como prazos e mudanças de quaisquer informações;

Considerando que, através do aplicativo será possível fazer solicitações via dispositivo móvel, facilitando o envio de documentos, sem a necessidade de deslocamento físico, otimizando tempo e reduzindo custos, como uso de papéis, o que implicará em uma economia significativa para o município, além de contribuir com a sustentabilidade;

Considerando que a criação do aplicativo otimizará a gestão documental e favorecerá a comunicação direta com a administração pública, razão pela qual faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de março de 2025.

**PROF.ª SILVANA PERIN BRENDO BRAGA**

 **Vereadora MDB Vereador REPUBLICANOS**